



PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº /2026

“Visa conceder ao Senhor Benedito Ângelo Cortez o título de Cidadão Pirassununguense.”

A CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA APROVA E PROMULGA O SEGUINTE DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º Fica concedido ao **SENHOR BENEDITO ÂNGELO CORTEZ**, o título de “Cidadão Pirassununguense”.

Art. 2º As despesas decorrentes com este Decreto Legislativo, serão suportadas por dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Pirassununga, 08 de maio de 2026.

Sandra Valéria Vadalá Müller – “Sandra Vadalá”
Vereadora



JUSTIFICATIVA

O presente Projeto de Decreto Legislativo tem por finalidade prestar justa homenagem ao Reverendíssimo Padre Benedito Angelo Cortez, cuja trajetória de vida é marcada pelo compromisso com a educação, a fé, a formação humana e o serviço à comunidade.

Nascido em 11 de janeiro de 1966, no então distrito de Wenceslau Braz, em Itajubá, Minas Gerais, filho de Terezinha Vieira Cortez e Benedito Vieira Cortez, Padre Benedito construiu uma sólida formação acadêmica e religiosa. Desde cedo demonstrou vocação para a vida religiosa e para o serviço ao próximo, ingressando no Seminário dos Missionários do Sagrado Coração em 1980.

Ao longo de sua formação, concluiu licenciatura em Filosofia pela Universidade de São Francisco e bacharelado em Teologia pela Faculdade de Teologia Nossa Senhora da Assunção, além de pós-graduação em Comunicação. Foi ordenado sacerdote em 10 de dezembro de 1994, iniciando uma caminhada marcada por relevantes contribuições à Igreja e à sociedade.

Exerceu importantes funções de liderança e gestão, destacando-se como Reitor de seminário, Conselheiro e Vice-Provincial, Ecônomo Provincial e, posteriormente, Superior Provincial dos Missionários do Sagrado Coração da Província de São Paulo, sendo reeleito para o cargo, evidenciando o reconhecimento de sua competência e dedicação.

Sua atuação ultrapassa o âmbito religioso, alcançando também a área educacional, onde desempenhou papéis significativos como representante de mantenedoras, diretor institucional e coordenador de escolas, contribuindo diretamente para a formação de jovens e o fortalecimento de instituições de ensino.

Padre Benedito também se destacou por sua atuação missionária, inclusive com participação em missão internacional em Moçambique, demonstrando espírito solidário e compromisso com causas humanitárias.

Atualmente, segue exercendo relevante função como Diretor Institucional do Colégio John Kennedy, em Pirassununga, São Paulo, além de manter ativa sua missão pastoral e educativa.

Diante de sua exemplar trajetória, pautada por valores éticos, dedicação ao próximo, liderança e compromisso com a educação e a fé, torna-se plenamente justificável a presente homenagem, como forma de reconhecimento público pelos relevantes serviços prestados à sociedade.

Assim, conto com o apoio dos nobres pares para a aprovação deste Projeto de Decreto Legislativo concedendo o Título de Cidadão Pirassununguense ao Reverendíssimo Padre Benedito Ângelo Cortez.

Pirassununga, 08 de maio de 2026.

Sandra Valéria Vadalá Müller – “Sandra Vadalá”
Vereadora



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA
Município de Interesse Turístico



DESPACHO DA SECRETARIA LEGISLATIVA

Este documento tramitou em conformidade com as diretrizes regimentais.

Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Pirassununga. Para verificar as assinaturas, clique no link: <https://pirassununga.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=JU02CN889AU5T522>, ou vá até o site <https://pirassununga.siscam.com.br/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: JU02-CN88-9AU5-T522

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - Projeto de Decreto Legislativo Nº 9/2026 - PROTOCOLO: 2650/2026 - 08/05/2026 - 09:22 - CHAVE PARA VALIDAÇÃO: JU02-CN88-9AU5-T522